



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 5/2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de fevereiro de 2026.

EDITAL PROPPI Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA CNPQ/MCTI/MEMP Nº 5/2026 PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO PIEMP

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi nº 05/2026 - Seleção de projetos para composição de proposta institucional a ser submetida à Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar 01 (um) projeto que irá compor a proposta institucional a ser enviada à [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP.](#)

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	27/02/2026
Prazo para submissão de projetos	15/03/2026
Divulgação preliminar dos projetos homologados	23/03/2026
Submissão de reconsideração quanto à homologação preliminar	23/03/2026 e 24/03/2026
Divulgação final dos projetos homologados	27/03/2026
Divulgação preliminar da classificação dos projetos	02/04/2026
Submissão de reconsideração quanto à classificação preliminar	02/04/2026 e 03/04/2026
Divulgação final da classificação dos projetos	08/04/2026
Prazo para cadastro da proposta institucional pelo coordenador do projeto	13/04/2026

3. DOS COMPROMISSOS

3.1. São compromissos do coordenador do projeto selecionado como proposta institucional:

- a. Ter currículo Lattes atualizado até a data limite para submissão da proposta institucional.
- b. Não possuir qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta.
- c. Preencher a proposta institucional e seguir os demais passos de sua execução, conforme previsto na [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#).

4. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

- 4.1. A submissão do projeto será feita através do envio do Anexo I devidamente preenchido em formato PDF, para o e-mail proppi@ifrs.edu.br até a data indicada no cronograma.
- 4.2. O documento deverá ser enviado via e-mail institucional do coordenador do projeto.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação e classificação dos projetos submetidos a este edital.
- 5.2. A homologação dos projetos seguirá os critérios estabelecidos na [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#).
- 5.3. Os projetos serão classificados conforme as notas atribuídas pelo item 9 da [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#), sendo o primeiro classificado o que será indicado como proposta institucional.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 6.1. O coordenador do projeto deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, para o e-mail proppi@ifrs.edu.br, com o assunto Pedido de Reconsideração Edital nº 05/2026.
- 6.2. A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.
- 7.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.3. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes ao projeto cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.
- 7.4. O fato de o projeto proposto constituir a proposta institucional não garante qualquer recurso, sendo a decisão de contemplação da proposta institucional unicamente do CNPq via [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#).

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DO PROJETO

1.

Informações cadastrais

Nome do coordenador	
Unidade/Campus do IFRS vinculado ao projeto	
Título do Projeto	

2.

Descrição do projeto

CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS

Descreva, resumidamente, a disponibilidade de infraestrutura existente do *campus* para a execução das atividades propostas para o PIEMP, a exemplo de espaço de *coworking*, laboratórios quando pertinentes, acesso a incubadoras, banco de mentores, articulações com instituições locais do ecossistema de inovação e empreendedorismo, entre outros

EXPERIÊNCIA DO CAMPUS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR.

O *campus* realizou ou participou, nos últimos quatro anos, de projeto(s) de empreendedorismo inovador com estudantes de graduação, incluindo parcerias com outras instituições e/ou empresas no âmbito do empreendedorismo? Sim () Não ()

Caso a resposta seja afirmativa, listar os principais projetos executados ou em execução pela Instituição, nos últimos quatro anos:

Título do projeto	Vigência		Resumo	Instituições envolvidas (se houver)	Principal inovação pretendida/ desenvolvida
	Início	Fim (se concluído)			

5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Apresente a estratégia institucional para o Programa, descrevendo, detalhadamente, como será a execução do PIEMP na instituição.

5.1 CRONOGRAMA

Descreva as etapas/atividades previstas a serem desenvolvidas pela Instituição para a execução do PIEMP, incluindo o lançamento da chamada pública interna de seleção das equipes, implementação das bolsas ITI do CNPq e as demais fases do PIEMP previstas no Anexo I da [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#). Poderão ser incluídas novas fases, desde que respeitadas as fases previstas na [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao](#)

[Empreendedorismo PIEMP](#). (Sugestão: usar um gráfico de Gantt)

5.2 CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Descreva a estratégia para realização da chamada público interna de seleção dos bolsistas, informando o número de bolsas solicitadas ao CNPq e aportes adicionais (caso houver), áreas prioritárias (se houver foco em um ou mais temas tecnológicos), o período de realização da chamada interna e suas etapas de seleção, entre outros aspectos considerados relevantes.

5.3 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Informe como será o acompanhamento das equipes durante a segunda fase do PIEMP na Instituição, detalhando as estratégias, ações e instrumentos para o acompanhamento da capacitação e o desenvolvimento dos projetos de negócios. Caso a Instituição opte por uma capacitação gratuita diferente da oferecida pelo PIEMP, deverá ser informado detalhadamente como se dará essa capacitação.

5.4 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE NEGÓCIO

Informe como será realizado o evento de avaliação e divulgação dos resultados do Programa e o que será solicitado como relatório final das equipes, em especial, com relação as informações consolidadas sobre o potencial de escalabilidade do produto ou serviço.

6. PLANO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Descrever a estratégia de divulgação do PIEMP no IFRS, desde o lançamento da chamada pública interna à divulgação dos produtos e resultados dos projetos de negócio, incluindo a proposta do evento de avaliação final dos projetos de negócio.

7. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Haverá contrapartida financeira com aportes adicionais pelo *campus* de bolsas para estudantes de graduação participarem no Programa PIEMP? Sim () Não ()

Caso a resposta seja afirmativa, informar o quantitativo de bolsas adicionais a serem aportadas. Se sim, quantas bolsas adicionais serão aportadas pelo *campus* para estudantes de graduação participarem no Programa PIEMP? Atenção: As bolsas deverão ser concedidas exclusivamente aos estudantes de graduação, com vigência de seis meses e no mesmo valor da bolsa ITI do CNPq.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 10:30)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPP1 (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.000756/2026-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **c1df455ff0**